

## ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO № 6/57

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Atendendo ao requerimento apresentado à Presidência da Mesa, em sessão do dia 18 do corrente mês, apoiado por 1/3 dos senhores deputados, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para verificação dos dis túrbios e outras irregularidades, acaso existentes, no Sa natório São Julião, da cidade de Campo Grande, cuja Comis são se compõe dos senhores deputados: ALBERTO MONTEIRO (P. S.P.), RUBEN DE CASTRO PINTO (U.D.N.), AGAPITO BOEIRA , (P.T.B.) e EDYL FERRAZ (P.S.D.),

RESOLVE, nos têrmos do artigo 8º da tuição Estadual vigente, considerar criada a referida missão de Inquérito e investí-la das condições necessárias ao seu funcionamento, delegando-lhe as atribuições do rágrafo único do mesmo artigo 8º supra citado.

Outrossim, arbitrar em Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cru zeiros), a Ajuda de Custo que se atribue aos seus membros em conjunto, correndo as despesas pela verba - 0011 - Aju da de Custo e Diárias, do vigente Orçamento.

O que cumpra-se.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957.

Rachis/Mauer - Presidente Rede Alijanche 1º Secretário huraturay 2º Secretário.

Registrado a flo. 595 do
livro competente
Em 19/8/59
Contonieta Viigas
Excrit?